

DADOS DA EMENDA:

Parlamentar: **HÉLIO LOPES**

Nº emenda: 41020001

Valor R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Ação **CUSTEIO MAC – 2E90**

Grupo de Natureza de Despesa (GND): 3

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Beneficiário: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

CNES: 2078813

CNPJ: 50.795.566/0002-06

E-mail do responsável: edil.vidal@bos.org.br

Telefone: (15) 31127038

PLANO DE TRABALHO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

DIRETRIZ
Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde a especializada

OBJETIVO
Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa), considerando as necessidades de saúde da população

METAS
Manter o Monitoramento do cumprimento das Metas contratadas e Conveniadas garantindo respostas às necessidades de Saúde da População

CADASTRO PLANO DE TRABALHO

AÇÕES E SERVIÇOS *	METAS QUANTITATIVAS	VALOR
ALTA COMPLEXIDADE	OFTALMOLOGIA	R\$500.000,00

METAS QUALITATIVAS (PARA ENTIDADES SEM FINS LUCATIVOS)	VALOR

NATUREZA DESPESA	VALOR TOTAL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$500.000,00

JUSTIFICATIVA
O Banco de Olhos de Sorocaba (BOS) é responsável por expressiva parcela dos transplantes de córneas do SUS no Brasil, atendendo pacientes de diversos municípios. A captação é realizada por equipe especializada, com triagem do doador, autorização da família e logística rápida, garantindo qualidade do tecido a ser transplantado. Com esta emenda, busca-se custear uma média de 590 doações por mês, por meio de serviços de terceiros – pessoa jurídica, garantindo a continuidade desse atendimento de alto impacto para usuários do SUS. A proposta contribui com a diretriz de garantir o acesso da população, em tempo oportuno, à atenção integral à saúde, reduzindo o tempo de espera por transplantes.

SÉRGIO GABRIEL